

b) Substituto:

– José Cipriano dos Santos Neto, matrícula nº 30900811.

V – Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceof)

a) Titular:

– Ana Lúcia Madeiros Gadelha, matrícula nº 30900592.

b) Substituta:

– Maria Eugênia da Silva, matrícula nº 30900165.

VI – Setor de Almoxarifado

a) Titular:

– Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva, matrícula nº 30900491.

b) Substituto:

– Juvenal da Silva, matrícula nº 30900046.

VI – Setor de Patrimônio

a) Titular:

– Rosa de Fátima Bruxel, matrícula nº 30900014.

b) Substituto:

– João Malaquias da Silva, matrícula nº 30900049.

VII – Comissão Permanente de Licitação

a) Titular:

– Christina da Cruz Silva, matrícula nº 30900229.

b) Substituta:

– Munira Assaf Amorim, matrícula nº 30900543.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2006,

Nº 564/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula no 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.

Art. 2º Designar os servidores MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, e BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 31 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.315/2006,